

CHAMADA ABERTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 3ª CONVOCAÇÃO.

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Mateus-ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, em razão de excepcional interesse público, faz saber: ficam convocados os candidatos interessados, HABILITADOS, que cumpram os requisitos conforme Edital nº 001/2025, para preenchimento de vagas de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA** a comparecerem ao auditório da Praça Amélia Boroto.

DATA: 28/08/2026

HORÁRIO: 8h:30min . As portas do auditório serão fechadas as 08h:30min. Não será permitida entrada de candidatos após este horário.

LOCAL: Auditório da Praça Amélia Boroto.

Rua João Pinto Bandeira, nº 74 - Bairro Carapina - CEP: 29.933-020, São Mateus-ES.

CARGO	QUANT. VAGAS	CARGA HORÁRIA
Motorista de Ambulância	20	40 horas

Requisitos: Ensino médio completo (declaração ou certidão de conclusão), carteira de habilitação na categoria d, e experiência mínima de 2 anos no exercício de atividades similares as descritas para a classe. ser aprovado em curso para condução de veículos de emergência (art. 145 - ctb e resolução do contran nº 789/2020), com carga horária de 50 horas, concluído e dentro da validade, documentos que comprovem não ter cometido infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias nos últimos doze meses.

O candidato deverá apresentar os documentos para análise e contratação conforme Edital Nº 001/2025. (LISTA ANEXA)

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Mateus-ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, em razão de excepcional interesse público, faz saber: ficam convocados os candidatos interessados, HABILITADOS, que cumpram os requisitos conforme Edital nº 001/2025, para preenchimento de vagas de **FONOAUDIÓLOGO** a comparecerem ao auditório da Praça Amélia Boroto.

DATA: 28/08/2026

HORÁRIO: 14h:00min - As portas do auditório serão fechadas as 14h:00min. Não será permitida entrada de candidatos após este horário.

LOCAL: Auditório da Praça Amélia Boroto.

Rua João Pinto Bandeira, nº 74 - Bairro Carapina - CEP: 29.933-020, São Mateus-ES.

CARGO	QUANT. VAGAS	CARGA HORÁRIA
Fonoaudiólogo	02	20 horas

Requisitos:

Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia e registro no Conselho da Classe Competente.

O candidato deverá apresentar os documentos para análise e contratação conforme Edital Nº 001/2025. (LISTA ANEXA)

IMEDIATAMENTE APÓS O RANQUEAMENTO, **NO MESMO DIA E HORÁRIOS ACIMA DESCRITOS**, os candidatos selecionados deverão apresentar a **CÓPIA E ORIGINAL DOS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO, EM ORDEM**, para análise e contratação conforme o edital 001/2025.

1. ~~Comprovante de inscrição no Processo Seletivo nº 001/2025;~~
2. Carteira de Identidade;
3. CPF;
4. PIS /PASEP;
5. Certidão de Nascimento ou Casamento;
6. Cartão do SUS;
7. 01 (uma) foto 3x4 recente;
8. Título de eleitor com certidão de quitação eleitoral <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor>;
9. Carteira de Trabalho (apresentação para comprovação do número, série e data, da expedição);
10. Declaração de não acumulação de cargos empregados em funções públicas, ressalvada as exceções legais (modelo fornecido pelo setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e preenchida no ato de formalização do contrato);
11. Certificado de reservista (sexo masculino);
12. Declaração de Bens (fornecida pelo setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e preenchida no ato de formalização do contrato) – ANEXO V;
13. Comprovante de Residência atualizado;
14. Certidão Negativa Estadual – Cível e Criminal – primeira e segunda instância <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>;
15. Certidão Negativa Federal, Cível e Criminal <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>;
16. Comprovante de escolaridade;
17. Registro profissional emitido pelo órgão de classe para os cargos necessários; bem como certidão de regularidade do Conselho de Classe;
18. Carteira Nacional de Habilitação para os cargos Motorista e Motorista de Ambulância;
19. Auto declaração de saúde, ANEXO IV;
20. Declaração de veracidade das informações prestadas, ANEXO III.

21. DOS DEPENDENTES:

- a) Certidão de nascimento ou RG de filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- b) Cartão de vacina dos filhos;
- c) Cartão do SUS dos filhos;
- d) Número do CPF dos filhos;
- e) Declaração de regularidade Escolar dos filhos;

E ainda, conforme Edital, no item 11 (**DA CONTRATAÇÃO**):

11.2. O candidato que assumir a vaga disponibilizada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 deverá estar apto para o exercício da função no ato da contratação.

11.3. A lotação, o horário e o dia de trabalho do servidor aprovado neste processo seletivo serão definidas pela Secretaria Municipal de Saúde, inclusive o sistema de plantão, conforme a necessidade do serviço, sendo de responsabilidade do servidor, o traslado até o local no qual será designado a exercer sua função.

11.4. O não cumprimento das condições expostas neste, e nos demais capítulos deste Edital implicará na ELIMINAÇÃO do candidato do Processo Seletivo Simplificado.

11.5. O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para a entrega dos documentos comprobatórios para fins de contratação, poderá fazê-lo por meio de procuração.

11.5.1. O procurador previsto no item anterior deverá apresentar, além da procuração, documento de identidade com foto.

11.5.2. A procuração deverá ser elaborada de acordo com os termos previstos nos parágrafos 1º e 2º do art. 654 do Código Civil, inclusive quanto ao reconhecimento da firma.

11.5.3. Os poderes conferidos ao Procurador restringem-se apenas à entrega dos documentos não cabendo, em hipótese alguma, conferi-los quanto à assunção do exercício.

11.5.4. Caso o titular da vaga não assuma exercício na data estabelecida previamente no contrato, independente do motivo da não assunção, este instrumento será tornado sem efeito e o candidato será ELIMINADO do processo seletivo.

São Mateus - ES, 21 de agosto de 2026.
Atenciosamente,

DAYANA MARA DOS SANTOS SILVA BIZI
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 19.213/2026